



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 25/2021

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exm^a. Sra. **ANDRÉIA WAGNER**, DD. Prefeita do Município com cópia ao Secretário de Infra-estrutura, Ilmo. Sidney de Souza Soares, a presente Indicação solicitando que seja feita uma praça no Bairro Santa Luzia, que faz fundo do Centro Comunitário em frente a Rua Ibitinga.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de ser necessária, que seja feita uma praça no Bairro Santa Luzia, que faz fundo do Centro Comunitário em frente a Rua Ibitinga. A motivação vem da cobrança dos moradores do bairro, que espera vê esta área de lazer para a comunidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito que tomem as providências necessárias, para realização desta obra.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 21 DE JUNHO DE 2021


JESUALDO MORAES DA SILVA
VEREADOR AUTOR

